

8. Por que, então, cotas nos assentos?

Apesar de as mulheres já terem conquistado, no Brasil, uma cota de candidaturas - uma conquista importante! - ela não foi suficiente para garantir a participação feminina no nível desejado. A participação que queremos poderá ser atingida com as cotas nos assentos.

MULHERES ELEITAS PARA O PARLAMENTO

Ano	Câmara	Senado
2006	9%	15%
2010	9%	13%
2014	9,9%	18,5%

(*) Cinco eleitas, somadas às outras nove que já estavam em exercício e excluída a Senadora Kátia Abreu, que se afastou para assumir o Ministério da Agricultura

9. Existem cotas para mulheres em outros países?

Claro! Não se trata de invenção brasileira. Pelo menos 85 países utilizam cotas para mulheres. Alguns exemplos: na Argentina, 30% das cadeiras devem ser ocupadas por mulheres; na Bolívia, a legislação exige paridade de gêneros na representação; no México e na Espanha, a reserva é de 40%.

10. É realmente baixa a representação feminina no Legislativo brasileiro?

É uma das mais baixas do planeta! Nos 20 países da América Latina, só ficamos à frente do Haiti. Entre 190 países de todo o mundo, ocupamos o lugar de número 158. Quer dizer, há 157 países com participação feminina maior que no Brasil. E olhe que pouco deles têm uma quantidade de mulheres tão grande quanto a que temos aqui.

RANKING MUNDIAL DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PARLAMENTO

POSIÇÃO	PAÍS	% MULHERES
1 ^a	Ruanda	63.8
2 ^a	Andorra	50.0
3 ^a	Cuba	48.9
124 ^a	Brasil	9,9
184 ^a	Iêmen	0,3

11. As mulheres ocuparão assentos mesmo sem votos?

Não. A proposta é que haja reserva de cadeiras, mas elas serão ocupadas obedecendo às regras eleitorais. Quer dizer, os partidos continuam obtendo as vagas, que serão ocupadas com as candidaturas de suas listas, conforme a votação obtida. inicialmente, ocuparão os assentos os 10% de mulheres mais votadas dentro dos partidos que obtiverem vagas. Hoje, por exemplo, em nosso sistema proporcional, é possível um candidato, individualmente, ter mais votos que outro e ainda assim ficar de fora. Isto porque a regra favorece o partido, a coligação. A cota seria uma regra aceita pela sociedade que julga importante a participação das mulheres como fator de fortalecimento democrático.

+ Mulheres na Política



REALIZAÇÃO:



1. O que é a reforma política?

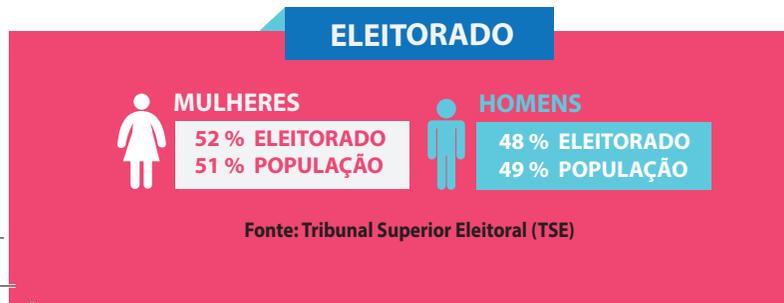
É o momento em que o Congresso Nacional discute e adota medidas para fortalecer os partidos e a participação política como direito de cidadania. Tem por objetivo promover mudanças nas leis que regulamentam as eleições e o funcionamento dos partidos políticos no Brasil. É discutido, por exemplo, qual sistema eleitoral, isto é, como os votos serão contados para decidir quem será eleito.

2. Quais são as diferenças entre os sistemas adotados no Brasil?

No Brasil, existem dois tipos de sistemas eleitorais. O majoritário, ou sistema de maioria, no qual as candidaturas mais votadas são eleitas para o mandato. É o sistema adotado para presidente, governador, prefeitos e para o Senado, por exemplo. Já o sistema proporcional, adotado para Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores, o número de pessoas eleitas é diretamente proporcional à votação obtida pelo partido ou pela coligação. Esse sistema pretende assegurar a representação tanto das majorias quanto das minorias, em proporção compatível com os votos apurados.

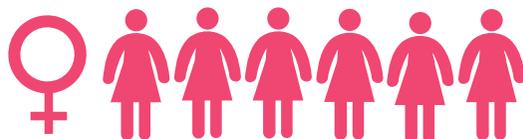
3. O que as mulheres têm a ver com a Reforma Política?

As mulheres têm muito a ver com essa discussão! Elas são mais da metade da população e maioria do eleitorado.



Portanto, são as mulheres as mais afetadas pelas decisões tomadas nas instituições políticas. E elas têm pouquíssima presença nas casas legislativas.

4. Qual a participação das mulheres nas casas legislativas no Brasil?



- 16%** SENADO FEDERAL
- 13%** CÂMARAS DE VEREADORES
- 11%** ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS
- 10%** CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quer dizer, a maior parte do eleitorado interfere pouco nas decisões políticas. Um quadro que precisa mudar para o bem da própria Democracia.

5. Argumentam que as mulheres não querem ser candidatas. É verdade?

Muitas querem, mas desistem, pois não têm nenhum apoio partidário e a exigência pessoal para a mulher concorrer é enorme. A maioria das tarefas domésticas e responsabilidades com os filhos ainda são das mulheres e entrar em disputas sem condições e perspectivas de êxito realmente não tem animado o sexo feminino.

A possibilidade real de eleição mudará este quadro para a mulher e também para os partidos, que hoje não fazem esforço para a seleção de candidatas qualificadas e interessadas, simplesmente colocam nomes para preencher a cota.

6. Qual a proposta para aumentar a participação das mulheres?

A proposta é mudar a lei. Passar as cotas que hoje são de 30% nas chapas de candidaturas para reserva de vagas nas casas legislativas - câmaras municipais, assembleias legislativas, Câmara dos Deputados e no Senado Federal. O ideal seria a paridade, mas para começar, defendemos 10% das vagas, depois, 12% e, em seguida, 16%. Com isso, garante-se a participação e eleva-se o estímulo para que mais mulheres queiram participar dos partidos políticos.

7. Mas, o que são as cotas?

As cotas são utilizadas quando a sociedade decide que, para seu próprio bem, um segmento social deve ocupar determinado espaço. Chama-se a isso de política afirmativa. E essa medida é comum em muitos países do mundo e em diversos campos sociais. Quando uma parte da sociedade enfrenta constantes obstáculos na conquista de sua igualdade, a adoção de políticas afirmativas é uma opção. É um tipo de "discriminação positiva", com objetivo de resolver problemas sérios, que ao longo do tempo não foram resolvidos e se tornam cada vez mais difíceis de resolver

+ Mulheres na Política

